



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 15/2021

O Projeto de lei nº15/2021- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De acordo com a justificativa que o acompanha, o crédito adicional especial e suplementar que se pretende ver autorizado refere-se à manutenção dos projetos e atividades da *Secretaria de Educação*, bem como a inclusão de novo projeto para reforma das escolas do ensino fundamental municipal no orçamento para o exercício de 2021.

O valor do crédito adicional suplementar será de R\$4.850.000,00 e o crédito adicional especial no valor de R\$800.000,00. Esses créditos serão para ser utilizado na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assim, após reunião realizada com a Assessoria Técnica Contábil desta casa e análise do Parecer Opinativo Jurídico esta comissão de Finanças e Orçamento concluiu FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº15/2021.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti

Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez

Presidente

Cássio Rodrigues Batista

Membro